



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 007/99

AUTOR VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

ASSUNTO "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. ALESSANDRO DOS SANTOS

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-8-99

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 08-09-99 pelo Ofício N.º 83/99 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 25/08/1999

N.º 007 L.º 004 Fls. 001 V

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De há muito temos assistido os Vereadores criticarem, com a mais justa razão, os empresários de ônibus do município, com raras exceções, constituídas de poucos que procuram, de fato, ajudar nosso progresso.

Não é desprezível, também, os argumentos em pról de incentivos para haja maiores investimentos em nossa terra.

Por tudo isso, REQUEIRO, atendidas as determinações regimentais, que seja aprovada u'a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao sr. ALESSANDRO DOS SANTOS, por sua ousadia, coragem e confiança em nosso município, em aqui instalar a Viação Japeriense.

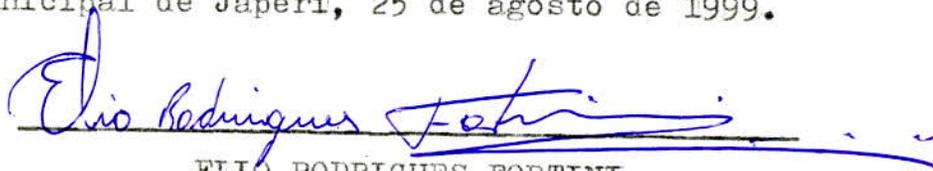
Não fez, como muitos o fazem, colocar alguns ônibus em péssimo estado de conservação para atender os usuários quando e na hora em que o movimento é maior e a possibilidade de lucros se acentua.

Colocou os veículos funcionando normalmente, carros em bom estado para atender um público hávido de condução e carente de empresários honestos e competentes.

Pelo que vem oferecendo ao nosso povo, pela coragem de assumir responsabilidade, pela ousadia em não se amedrontar com possíveis represálias de alguns gananciosos que só pensam no lucro fácil, sem jamais se preocupar com o bem estar dos usuários, é que, tenho certeza, esta Moção será aprovada pelo plenário deste Poder.

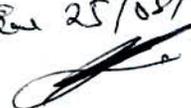
Requeiro, ainda, seja comunicado, quando da aprovação desta Moção, ao homenageado.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de agosto de 1999.



ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

Aprovado em 25/08/99  
Lido no expediente  
em 25/08/99  


Aprovada por unanimidade  
em 25/08/99  
